



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

107

LEI Nº 4.391
De 15 de setembro de 1994

Projeto de Lei nº 93/94
Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Rua Décio Arruda
Camargo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de setembro de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA DÉCIO ARRUDA CAMARGO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B" do Loteamento Cidade Jardim, com início na Avenida Arcídios Abimorad e término na divisa do loteamento com a propriedade do Senhor Laerte Bolsoni.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de setembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) .

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio número 01/94.

"RB".